

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974

Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970

Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08

CONPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registro de Sustancia de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673

CEP: 14.790-000 Guaíra-SP

E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

OFÍCIO

Guaíra/SP, 19 de Dezembro de 2.023.

Oficio n.º 41/2023

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de

5 a 29 anos - SCFV

OSC/OSCIP: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS

Ilmo. Sr.

O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS, vem por meio desse, encaminhar as readequações no Plano de Trabalho solicitadas pela comissão de seleção de propostas conforme Edital de Chamamento Público N.º 155/2023 Processo n.º: 270/2023, Contrato nº 133/2018, objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.

Washington Luis de Camp

CPF 047.539,998-66

Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaíra - SOS

Ilmo. Sr. Hugo Garcia Fabiano Seção das Parcerias com o Terceiro Setor RECEBIDO 19 | 12 | 23

Hugo Garcia Fabiano Chefe da Seção das Parcerias com o 3° Setor



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974

Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta

Comarca de Guafra sob n.º 18, fis. 11 do livro A-1 Avenida1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14,790-000 Guafra-SP

E-mail: obrassoclais@com4.oom.br - Site: https://socguairasp.wixsite.com/socguairasp

Na página dois do plano de trabalho item 1.5 - Equipe responsável pela Execução; mencionar todos os profissionais da equipe na execução do objeto;

Justificativa:

Foi acrescentado ao item 1.5 - Equipe Responsável pela Execução; toda a equipe.

Portanto, lê-se:

EXECUÇÃO DIRETA

ASSISTENTE SOCIAL: Alana Lúcia Silva CRESS: 57.912

PSICOLOGO: Pâmela Pereira Inomata CRP: 06/103502

EDUCADORA: Sara Neves Barros CPF: 461.022.438-03

EDUCADORA: Eliana Barbosa Nascimento CPF: 175.523.688-37

EDUCADOR: À CONTRATAR

EXECUÇÃO INDIRETA

COORDENADOR: Ricardo Antonio Moreira CPF: 085.163.378-12

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Lidiane A. Landim Souza CPF: 270.997.028-74

AUXILIAR ADMINSTRATIVO: Á CONTRATAR

SERVIÇOS GERAIS: Natalia Machado Carvalho CPF: 478.366.868-09

No item 7.2 – Objetivos Específicos: conforme previsto no edital de chamamento público não foi apontado o seguinte objetivo; - Contribuir para a inserção, reinserção, e permanência do adolescente e jovem no sistema educacional e no mundo do trabalho; assim como sistema de saúde básica e complementar, quando for a caso;

Justificativa:

Foi acrescentado ao item 7.2 – Objetivos Específicos; o objetivo mencionado acima. Portanto, lê-se:

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta Comarca de Gueira sob n.º 18,fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção, e permanência do adolescente e jovem no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso.

No item 8 - Metodologia pg. 13 - metas de atendimentos a situação prioritária. A meta mencionada no Plano de Trabalho foi de 20%, porém conforme edital e artigo 3º da Resolução do CNAS Nº1 de 2013 a meta de atendimento nas situações prioritárias deve ser de 50%;

Justificativa:

Foi readequado conforme o edital a citação no item 8 – Metodologia pg. 13 – metas de atendimento a situação prioritária.

Portanto, lê-se:

(Segundo parágrafo pg. 13) A meta de atendimento das situações prioritárias deve ser de no mínimo 50% (cinquenta por cento), conforme prevê a Resolução CNAS n.º 01/2013. O atendimento de situações prioritárias será comprovado por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.



Obras Sociais de

Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n. * 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n. * 08 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta Serviço de Obras Sociais Comarca de Guaira sob n.º18, fis 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14,790-000 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

No item 11.1 e 11.2 - Plano de Aplicação:

Foi readequado conforme apresentado no edital.

No item 14.1 - Anexos:

Foi readequado a nomenclatura dos custos da proposta, conforme apresentado no edital.

No item 14.2 - Resumo do Orçamento:

Foi feita a readequação da planilha dos custos, corrigindo as divergências entre o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação em relação aos valores apresentados no item Receitas da Planilha Resumo do Orçamento.

No item - Despesa com combustível:

O valor previsto foi suprimido.

Segue em anexo os demais documentos requisitados:

- Alvará de Funcionamento;
- Alvará do Corpo e Bombeiros conforme termo de referência;
- Balanço Patrimonial conforme pagina 17 do Edital;
- Comprovante de Experiência prévia (Termo de Contrato 2023 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Certificado de Capacidade Técnica e Operacional.